



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 269, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

1°Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça DERMEVAL FARIAS GOMES
FILHO, das atividades exercidas na Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho
Nacional.

2°Revogar a [Portaria CNMP-PRESI N.º 55, de 09 de abril de 2013](#), publicada no
Diário Oficial da União, Seção 2, página 52, do dia 11 de abril de 2013.

3°Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENITA CAIADO DE ACIOLI